



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 271/2018

### "CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 200/2017 QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTO".

Considerando o processo administrativo nº  
016.068/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado  
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
legais e tendo em vista o que dispõe a  
Legislação em vigor, especialmente o Artigo  
107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05  
(cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica  
Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Cessar os efeitos da Portaria nº  
200/2017, que concedeu a Servidora Pública **REGILA TURIBIO AGUIAR**, matrícula  
nº 67.107, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERIAS**, licença  
sem vencimentos, para trato de assuntos particulares, pelo período de 04 (quatro)  
anos, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de  
setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração  
Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São  
Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme solicitado através do processo  
protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 016.068 datado de 03/09/2018.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano  
de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal